



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, Lei Federal nº 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2025-APAE/IMPERATRIZ
Nº DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 001/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
UNIDADE REQUISITANTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz/MA
OBJETO: Contratação de Serviço Terceirizado de Pessoa Jurídica especializada em Formação Continuada na área de Transtornos do Neuro Desenvolvimento, de forma direcionada para Transtornos do Espectro Autista, visando o fortalecimento das ações da APAE de IMPERATRIZ/MA, conforme termos do Convênio n. 24/2024/SES e especificações técnicas do Plano de Trabalho e Anexos.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.502,52 (Quinze mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

CONSIDERANDO a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO que restou justificado a razão de escolha do fornecedor;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado.

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido; e

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação.

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação; e

AUTORIZO a Contratação por Inexigibilidade nº 001/2025-APAE/IMPERATRIZ cujo objeto é a Contratação de Serviço Terceirizado de Pessoa Jurídica especializada em Formação Continuada na área de Transtornos do Neuro Desenvolvimento, de forma direcionada para Transtornos do Espectro Autista, visando o fortalecimento das ações da APAE de IMPERATRIZ/MA, conforme termos do Convênio n. 24/2024/SES e especificações técnicas do Plano de Trabalho e Anexos, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 002/2025-APAE/IMPERATRIZ, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa NOG DE OLIVEIRA CLINICA MULTIPROFISSIONAL LTDA, CNPJ: nº 45.508.608/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Urbano Santos, nº 1468, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-505, representada por Terezinha Nogueira de Oliveira, portadora do RG nº 696262967 SESP/MA, e inscrita no CPF nº 268.739.403-



APAE IMPERATRIZ – MA

Rua São Francisco, Qd. -10 – Alto da Boa Vista – Vila Lobão – CEP 65.910-170
Fones: (99) 98184 - 0041 – E-mail: apaeimpadm@gmail.com / imperatriz@apaema.org.br

30. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 15.502,52 (Quinze mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, em conformidade com a Proposta apresentada.

Imperatriz/MA, 03 de novembro de 2025.

José João da Silva

CPF nº 785.269.904-97

Presidente da APAE de Imperatriz/MA